REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) para exercer o controle populacional de cães e gatos neste Município e assegurar a segurança da Saúde Pública, torna-se necessário o método da castração em massa, por meio da unidade móvel de castração, denominada CASTRAMÓVEL;

b) esse trabalho evitaria, em definitivo, o método de captura e extermínio dos animais errantes; diminuiria a superpopulação de cães e gatos confinados em abrigos ou sob a guarda de membros das classes populares; reduziria os riscos de transmissão de doenças ao ser humano e aos animais entre si e proveria a guardiães sem recursos financeiros a esterilização de seus animais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação, nesta Cidade, do CASTRAMÓVEL - Unidade Móvel de Esterilização de Animais Domésticos (caninos e felinos).

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires